



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 045, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

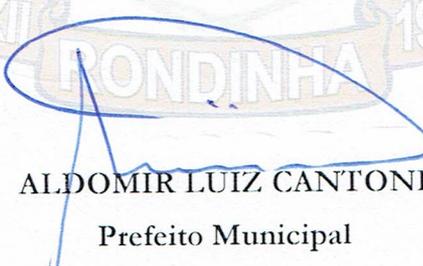
Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:	
0501-06-182-0045-2017- MANUTENÇÃO SEGURANÇA PUBLICA	
2017 – MANUTENÇÃO SEGURANÇA PUBLICA	
335043000000000 1500 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – CR. 50623.0	11.000,00
T O T A L	

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Superavit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) no Vínculo: 1500.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0501-06-182-0045-2017-335043), referente recurso a ser destinado ao DRACO – Delegacia de Polícia de Combate ao Crime Organizado, para auxiliar no acabamento de reformas e adequações das obras da área física.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE
SETEMBRO DE 2023.**


ALMOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal